

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 104/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 08/05/2018	

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 PROPÓSITO

Designar os membros da equipe de planejamento da contratação de prestação de serviço.

Membro da Equipe de Planejamento:

Péricles Silveira da Costa	Mat. Siape nº 1354549
Alex Santos Príncipe	Mat. Siape nº 1360235

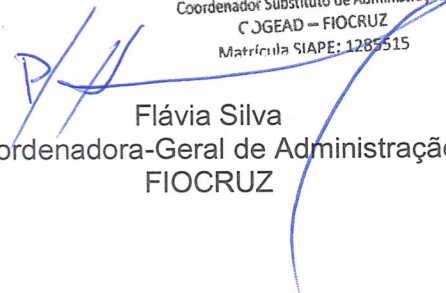
### 2.0 OBJETIVO

Contratação por Registro de Preço de estenotipia computadorizada – serviço especializado na produção de legenda em tempo real – intérprete de libras e locação de equipamentos de áudio.

### 3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

Alex Lima de Carvalho  
Coordenador Substituto de Administração  
C JGEAD – FIOCRUZ  
Matrícula SIAPE: 1285515

  
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08/05/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> PRESIDÊNCIA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Lisabel Espellet Klein	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 0462143-4
<b>E-mail:</b> lisabelk@gmail.com	<b>Telefone:</b> (21) 3885 1730
<b>Objeto da futura contratação:</b>  Contratação por Registro de Preço de estenotipia computadorizada - serviço especializado na produção de legenda em tempo real - intérprete de libras e locação de equipamentos de áudio.	
<b>Objeto trata-se:</b> ( X ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
<p>Os itens da presente contratação têm por objetivo o cumprimento da legislação brasileira que disciplina a acessibilidade em alguns espaços destinados a eventos na Fiocruz, em especial o atendimento ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004; à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no Brasil pelo Decreto 6.949 de 25/8/2009; aos critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida - Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2.000, bem como as recomendações da NBR nº 9.050 da ABNT.</p> <p>Considerados uma ferramenta de comunicação, os eventos contribuem para aumentar o nível de compreensão da sociedade, ou de grupos específicos selecionados, sobre as políticas públicas e temas específicos em destaque. Os eventos contribuem, igualmente, para informar e mobilizar públicos segmentados a respeito de um produto, serviço ou ideia.</p> <p>A presente contratação institucionalizará instrumentos para que a Fiocruz possa cumprir integralmente as condições de acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.</p>
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



**Audiodescrição | Descrição ao vivo:** facilitar a comunicação e a compreensão de pessoas com deficiência visual, através da descrição oral dos acontecimentos no recinto da palestra ou conferência. O serviço será realizado por 01 (um) áudio descritor mediante descrição clara e objetiva de todas as informações compreendidas visualmente e que não estão contidas nos áudios, incluindo:


- 1 - Prestação de serviço de legenda em Tempo Real por meio de Estenotipia Computadorizada: quantidade mínima de 01(sv), e quantidade máxima de 35(sv);
- 2 - Prestação de serviços de interpretação simultânea em Libras: quantidade mínima 01(sv), e quantidade máxima de 35(sv);
- 3 - Prestação de serviços de áudio-descrição ao vivo: quantidade mínima 01(sv), e quantidade máxima de 35(sv);


### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Maio/2018 a Maio de 2019.

### 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização


#### Equipe de Planejamento:


  
1 - Péricles Silveira da Costa  
Assessor da Presidência  
Mat. 1354549 FIOCRUZ  
Siape 1354549  
[pericles.costa@fiocruz.br](mailto:pericles.costa@fiocruz.br)

  
2 - Alex Santos Príncipe  
Coordenador de Gestão  
Fundação Oswaldo Cruz  
Mat. 1360235  
Siape 1360235  
[alex.principe@fiocruz.br](mailto:alex.principe@fiocruz.br)

1360235

#### Fiscal:

  
1 - Lisabel Espellet Klein  
Siape 0462143  
[lisabelk@gmail.com](mailto:lisabelk@gmail.com)

  
2 - Mariana Borges Medeiros  
Siape 1556158  
[Mariana.borges@fiocruz.br](mailto:Mariana.borges@fiocruz.br)

LISABEL ESPELLET KLEIN  
Gestora de eventos  
Matr. 0462143-4  
Presidência/Fiocruz

Mariana Borges Medeiros  
Coordenadora de Gestão  
Fundação Oswaldo Cruz  
Mat. 1556158

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.



Ministerio de Saude

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



Rio de Janeiro, 23 de março de 2018

**Valcler Rangel**  
**Chefe de Gabinete**

Valcler Rangel Fernandes  
Chefe de Gabinete  
Presidência Fundação Oswaldo Cruz  
SIAPE - 1370641